

# **A ÉTICA E A INFORMAÇÃO: O JORNALISTA COMO PROFISSIONAL E O JORNALISTA COMO PESSOA**

Alberto Manuel Vara Branco  
Doutorado em Ciências de Educação  
Professor Coordenador do Ensino Superior Politécnico  
Coordenador do Curso de Comunicação Social

## **Introdução**

Falar sobre um tema como a Ética da informação implica fazer uma abordagem às condicionantes que, no mundo de hoje, intervêm e influenciam a sociedade ao nível da difusão da informação. Esta difusão ocorre através de processos complexos em que a Ética tem, por vezes, um lugar mal definido ou pouco significativo.

A reflexão sobre este tema será direccionada, essencialmente, para os factores que determinam o comportamento dos órgãos de comunicação social e dos seus agentes, quando transmitem informação ao público.

Os agentes da comunicação social cedo se habituaram a não quebrar as regras de deontologia e, como tal, não é preciso fazer um esforço de memorização para ter presente o seu código. Este caracteriza-se como um conjunto de regras que pretendem criar algumas limitações, sem as quais se prejudicariam os cidadãos, nomeadamente em profissões que, normalmente, lidam com o grande público. Mesmo que algumas profissões não possuam o seu código deontológico acabam por ter as suas próprias regras.

Tudo aquilo que vai contra a moral é um crime contra a deontologia. O código deontológico é então uma extensão da Ética. Os profissionais devem agir, acima de tudo, com dignidade e lisura.

## **Ponto I – Algumas considerações sobre a Ética e os dispositivos da informação**

A definição da dimensão ética pressupõe sobretudo os valores universais do progresso. Confrontados hoje com as disparidades que este ideal progressista comporta, a Ética corre o risco de se tornar numa dimensão relativa, subordinada a imperativos aleatórios e conjunturais de interesses das culturas e grupos de pessoas particulares.

Assistimos, assim, à constituição de uma ética relativista, fonte de uma moral de indiferença, de coexistência de todos os valores da realidade, que já Max Weber definira como *politeísmo dos valores*.

Há, actualmente, uma tendência para afirmar a dimensão da estética dos novos dispositivos da informação, do funcionamento do campo dos media, e esquecer as outras dimensões da experiência, nomeadamente a que tem a ver com a adequação dos discursos, com aquilo a que se referem, bem assim com o que tem a ver com os valores que servem de quadro legitimador da experiência, enfim, com a dimensão ética.

Sem recusar a importância da dimensão estética dos novos dispositivos da informação, é contudo imprescindível salientar a dimensão ética como parte inteira, ainda que a natureza da tecnologia destes dispositivos implique uma revisão profunda do domínio ético, das suas regras, da sua estrutura e do seu funcionamento.

Um dos aspectos principais da ética da comunicação tem a ver com a relação entre o discurso e a acção, tomando a linguagem como um projecto visando determinados efeitos, como podemos considerar a acção como um discurso, estrutura de acordo com as regras de gramaticalidade.

Sintetiza-se, deste modo, no domínio da comunicação, por um lado, uma ética discursiva, que tem sobretudo a ver com o estabelecimento das regras que presidem à interlocução e ao diálogo, com vista à operação de consensos e à gestão das dimensões, dos conflitos e dos diferendos, e, por outro lado, uma ética da acção, que tem a ver com as regras que regulam a interacção, isto é, as normas da acção justa, tendo em conta os valores ou o quadro axiológico.

Estes dois domínios éticos não são, no entanto, equivalentes, nem teórica, nem praticamente: a interlocução fundamenta-se em princípios que exigem a adequação, a expressividade e a sinceridade do discurso, legitimando assim o poder e o dever dizer, ao passo que a interacção fundamenta-se em princípios de operacionalidade e de instrumentalização, legitimando o direito e o dever de agir.

Esta autonomização da acção em relação ao discurso, acompanha uma modalidade específica de intervenção técnica no mundo. Esta nova modalidade reconhece à acção humana competência para conceber projectos e realizá-los, independentemente da competência discursiva do agente. Desta separação provém, inclusivé, uma reacção, constante ao longo de toda a modernidade, entre o saber-fazer do técnico e o saber dizer do cientista, entre o princípio de adequação, de expressividade e de realismo do discurso e o princípio de performance técnica da acção. À ética da verdade e da sinceridade contrapõe-se, na modernidade, uma ética da eficácia, de operacionalidade, já que as velocidades do tempo actual não permitem algo diferente.

Sempre que ocorre uma nova invenção técnica, aparece uma nova interrogação ética acerca do seu valor e discussões acerca das normas que devem reger a sua aplicabilidade.

A solução deste conflito raramente passa pela ruptura para com o quadro axiológico, mas passa pela reformulação, tendo em vista adequá-la à nova experiência tecnológica, reformulação essa que se traduz num processo de redefinição mais abstracto dos valores, de modo a abarcar no seu todo os novos procedimentos técnicos.

É por esta razão que se impõe a distinção entre, por um lado, o domínio ético, que faz referência à ordem axiológica, ao sistema de valores que tem curso na sociedade global e em cada uma das suas instituições, e, por outro lado, o domínio da moral, que diz respeito ao regimento normativo regulador dos comportamentos e os discursos concretos.

Esta separação é essencial e providencial. Enquanto o domínio ético tem a ver com o processo gerador da sociabilidade, com a institucionalização da vida em comum, sendo, por conseguinte, prévio às formas contratuais que os interlocutores estabelecem entre si, de modo explícito ou implícito, já o domínio

moral resulta dos contratos estabelecidos entre os actores e os locutores, cristalizando-se no sistema normativo e legalizador que orienta os seus discursos e as suas acções. O ético é de cariz constituinte, o moral é de cariz constituído. O discurso ético é de ordem performativa, fazendo salientar a sociabilidade, ao passo que o discurso moral é de ordem normativa, ditando a conformidade dos comportamentos discursivos e accionais, a sua adequação à sociabilidade instituída pelo ético e sancionando-os.

Esta separação é ainda relevante para o equacionar do determinismo técnico. Se podermos salientar que os inventos tecnológicos são relativamente indiferentes do ponto de vista moral, o que possibilita destacar a neutralidade moral da técnica, já o mesmo não se pode aplicar ao sistema axiológico ou ao quadro constituído por valores éticos, dado que são precisamente estes valores que se impõem ao inventor o que é preciso ou desnecessário, possível ou impossível, útil ou inútil inventar. O ético define tudo aquilo que é a realidade técnica para uma cultura e/ou sociedade numa determinada época da história.

Assim, embora a invenção da imprensa de caracteres móveis fosse possível desde o século VI, só foi possível, concebível e útil inventá-la na Europa, no século XV. Portanto, foi no Ocidente que acabou por ocorrer a sua invenção.

No concernente ao quadro ético dos dispositivos da informação, o seu regime de funcionamento não está directamente ligado ao ritmo da produção, mas aos ritmos da sociabilidade, às acelerações ou aos retardamentos das trocas simbólicas.

Se pretendermos falar sobre o assunto, de valor acrescentado ou de mais valia, podemos salientar que esta está em função da incorporação da lógica dos media por parte dos corpos individuais e dos corpos colectivos. Assim, o valor económico de uma rádio, de um jornal, por exemplo, é directamente dependente dos níveis de audiência e não da interferência nos factores de produção, nomeadamente a redução dos tempos de fabrico, de aceleração das cadências ou da diminuição do consumo de energia ou dos materiais utilizados.

É este valor de incorporação que define os novos media como dispositivos. O processo de incorporação está assim para os dispositivos dos media, como o trabalho e a produção estão para as máquinas industriais. É neste sentido que, a

nosso ver, devemos lembrar a expressão de McLuhan: *o medium é que é a mensagem*. Doutra maneira, podemos referir que é a mediação do corpo ao mundo que importa, e que a incorporação da experiência define a natureza específica deste tipo particular de técnica, designada pelo nome de dispositivo.

A racionalidade correspondente a esta modalidade técnica torna-se uma racionalidade informativa, no sentido de modelização, de conformação ou pôr em forma a experiência. Assim, o quadro ético constituinte desta incorporação técnica da experiência mediática, em vez de ser dado, à priori, como concebido de uma vez por todas, de maneira transcendente, é ele próprio elaborado no processo de incorporação mediática do mundo. Esta íntima relação entre o quadro ético da experiência do mundo e o processo de incorporação dos dispositivos dos media, concede à dimensão ética dos media uma natureza pragmática.

A Ética pragmática trata de uma modalidade específica de constituição dos princípios axiológicos, fundamentadora de uma modalidade particular da sociabilidade, de uma modalidade que depende do funcionamento dos dispositivos dos media ao nosso dispor e do estágio da sua incorporação, tanto o nível subjectivo como aos níveis inter-subjectivo e institucional.

O domínio da experiência mediática, os pressupostos da intercompreensão e da interacção, não são dados de modo transcendente aos actores sociais e aos agentes individuais, mas construídos no decorrer do funcionamento dos dispositivos técnicos da informação e do funcionamento dos dispositivos dos media, de acordo com a sua lógica e do seu devir incorporado. Assim sendo, não é só aquilo que é necessário, possível, provável e útil fazer e dizer, como a própria possibilidade, probabilidade e utilidade de falar e de agir que são situações à medida que os dispositivos mediáticos vão funcionando.

Tendo em consideração a necessidade de se gerir a tensão entre os valores da globalização e os valores inerentes à subjectividade individual, o funcionamento de novos dispositivos mediáticos da informação é cada vez mais regulamentado por normas desregulamentadoras ou não regulamentadoras. A desregulamentação não é a ausência de normas, mas a sua complexidade, correspondendo à instauração de sistemas normativos que regulem, não de modo transcendente mas de maneira a que cada caso tenha procedimento diferenciado e eventualmente antagónico.

A desregulamentação tem apresentado diversos modelos, destacando-se que na Europa correspondeu ao fim dos monopólios das telecomunicações e à sua abertura a operadores privados.

De destacar que existe outro aspecto das transformações do sistema normativo, como seja a emergência de um novo tipo de solidariedade. A este aspecto Durkheim caracterizou-o como inerente à divisão moderna do trabalho social, como uma solidariedade orgânica. Ao contrário da solidariedade mecânica inerente à experiência tradicional do mundo a solidariedade moderna fundamentar-se-ia na complementaridade orgânica entre os indivíduos, exercendo funções diferenciadas. Esta última forma de solidariedade corresponde à natureza mecânica da tecnologia industrial, segundo a qual cada órgão desempenha uma função especializada e se articula com os outros órgãos para poder funcionar. Ao se consumar a integração técnica dos seus órgãos e ao se naturalizar o seu modo de funcionamento, os novos dispositivos dos media da informação impõem um novo modelo de solidariedade, designado por conexão.

O que assemelha este tipo de solidariedade ao tipo orgânico definido por Durkheim é a permanência da especialização funcional, mas nem a natureza, nem o âmbito das funções, nem o modo como elas se exercem são as mesmas.

O desempenho das funções fluidifica-se, deixando de estar circunscrito a um horizonte espacio-temporal concretamente definido. Em vez de definidas de modo orgânico, de estarem dependentes do funcionamento de órgãos diferenciados passam a estar disponíveis nas redes telemáticas, sob o modo virtual.

Não é mais através da complementaridade, mas de escolhas aleatórias de entre os dados disponíveis na rede telemática, que se constituem as novas formas de solidariedade desgarradas dos conjuntos de pertença e da história cultural concretamente partilhada, como até então de um tempo a esta parte acontecia.

## **Ponto II- O que é a ética?**

Do ponto de vista etimológico, a Ética é uma ciência que estuda o *ethos*, ou seja, algo característico dos costumes, os modos habituais de actuar e, por fim, a própria natureza ou a capacidade natural de o homem se portar desta ou daquela

maneira. Em latim o termo existente é *mos* (costumes), de onde deriva o termo moral, com o mesmo significado que Ética.

Por outras palavras, a Ética estuda a atitude humana ou simplesmente os actos humanos. É necessário chamar a atenção sobre a palavra atitude, pois que a Ética estuda os actos humanos (não os do homem) no sentido da palavra, ou seja, melhor como uma prática do que como uma especulação teórica. Não significa que o seu conteúdo seja uma atitude dinâmica (fazer), mas uma atitude activa e consciente (agir).

Etimologicamente considerada, a Ética estuda a descrição dos costumes, das atitudes humanas e do modo dessas atitudes, tanto na pessoa humana como na sociedade compreendida como um todo.

No entanto, existem autores que consideram a Ética como uma ciência descritiva que unicamente expressa por meio da linguagem a atitude moral. Esta descrição umas vezes é caprichosa e outras vezes está submetida a diferentes aspectos fenomenológicos, sociológicos, psicológicos, entre outros. Outros pressupõem que a Ética e a Moral Natural são matérias de estudo distintas.

Por sua vez, alguns estudiosos consideram o que eles chamam de ética tradicional, como uma ciência puramente teórica e normativa que crê nos seus imperativos. Muitos analistas linguísticos chegam a afirmar que a Ética é uma ciência cujo fim é definir os termos morais: o bem, o mal, a justiça, o direito, a liberdade...

A Ética não formula normas sobre os actos humanos, mas descreve o que considera como norma num ambiente concreto. Como ciência tem as características necessárias porque pressupõe:

- um sistema, que não trata fenómenos singulares ou particulares, mas gerais;
- um conhecimento que não abarca só a verdade geral que trata, mas ainda as provas lógicas, ou seja a verdade de onde se deduzem outras verdades;
- um saber que tem bem definidos os seus objectivos: o objectivo eficiente (o homem e a sua consciência), o objecto formal (os actos humanos) e o objecto final (a satisfação final);

- uma disciplina que tem demonstrado os seus princípios como certos, por outras ciências e por suas próprias causas.

Uma vez admitido e compreendido que a Ética é uma ciência filosófica que trata os humanos, tendo em conta a capacidade responsável pelo homem, podemos salientar que a Ética divide-se em: Ética Geral e Ética Especial. A primeira estuda leis, normas da atitude moral humana; a segunda estuda esta atitude em diversas circunstâncias, nas quais o homem se encontra como ser social. Portanto, a Deontologia pertence à Ética Especial.

### **Ponto III – A conduta humana**

O critério está relacionado com a conduta humana (estímulo objectivamente observável) e com a atitude do homem (a orientação activa e selectiva em relação com qualquer situação). Neste sentido, temos dois tipos de conduta e atitudes: as do homem e as humanas.

O homem pertence ao mundo material e animal, ver e ouvir uma coisa sem reflectir sobre ela ou algo no sonho, reagir de uma maneira mecânica perante a luz, o ruído, o calor..., todos estes actos são actos próprios do homem compreendido como um ser que pertence à espécie humana. Os actos humanos são aqueles que provêm da capacidade que o homem possui e que o faz especialmente diferente dos animais. Esta capacidade é racional.

À primeira vista poderia parecer que toda a vida humana está cheia de actos humanos, embora não seja assim. A natureza humana pode ter uma área muito mais ampla daquela que se estuda na Ética. Acontece é que a Ética considera aquela conduta e atitudes humanas, aqueles actos humanos que provêm do homem e da sua natureza. Enquanto que o homem é sujeito consciente de si mesmo sem estar limitado por algo determinado fisicamente, mas pelo contrário, é capaz de superar uma determinação física e biológica.

No conteúdo da Ética não são a conduta e a atitude que se originam sozinhos na natureza existencial do homem, mas na sua natureza espiritual e existencial. Por outras palavras, a Ética estuda aquela dimensão da natureza

espiritual e existencial do homem que é, por assim dizer, ilimitado. O objecto da Ética são os actos humanos racionais e espirituais.

#### **Ponto IV –A moralidade do homem**

Os homens relacionam-se com o bem e com o mal, segundo os seus actos morais. Isto significa que, para a diferenciação ética dos actos humanos, deve ter-se em consideração a mesma pessoa humana como uma integridade individual. A medida para definir estes actos é a razão.

Um acto é honesto se concorda com a razão e o bem comum. Isto resulta se tivermos em conta certos exemplos ou certa experiência, quando o indivíduo não se encontra tão só, relacionado consigo mesmo, com as suas inclinações fisiológicas e sensitivas, mas que com os seus actos entra em relação com os actos dos demais homens. A calúnia, a mentira, o atentado contra a boa forma, o homicídio, entre outros, são delitos morais, porque são contrários à razão sã.

A moralidade consiste em considerar como base de acção a mesma ideia de dever. Essa base de acção é a vontade, embora a ideia de dever resida na razão. Portanto, moralmente boa é aquela acção da vontade que está em harmonia com a razão consciente do dever. A acção eticamente má é aquela que tem o consentimento da vontade. No entanto, não está em concordância com a razão, ou aquela que a razão tenha aconselhado erroneamente, sem ser consciente do dever do homem.

Para a moralidade é importante ter em consideração:

- que as acções de vontade tendam ao bem concebido e compreendido pela razão (virtudes intelectuais);
- que tenha obrigação interior de realizar um acto moral (virtudes morais);
- e que tenha realizado o bem para satisfazer um fim honesto.

## **Ponto V – A informação e a Ética**

Se o homem não for consciente de si mesmo não existiria a vida cultural, moral e intelectual. Do homem depende a qualidade e a quantidade destes valores introduzidos na vida, que podem ser cultivados, aproveitados e desenvolvidos ou então rejeitados.

Consideramos informação, o conjunto das formas, condições e actuações para fazer públicos, contínua ou periodicamente, os elementos do saber, do acontecimento, de especulações, de acções e projectos, tudo isto mediante uma técnica especial com este fim e utilizando os meios de transmissão ou comunicação social.

Consideramos aqui a informação como a divulgação informativa através dos meios técnicos de comunicação social. Assim, apresentam-se-nos dois elementos importantes. A publicação (fazer pública uma ideia, um valor, uma data, ou um saber) e a tecnologia utilizada (instrumentos técnicos).

Assim sendo, podemos chegar à conclusão de que existe uma relação estreita entre a informação e a Ética. É normal que assim seja, pois a informação não pode existir sem informador, que sendo directa ou indirectamente a pessoa humana, não pode desprender-se da sua consciência, como se fosse um computador carregado de respostas.

A veracidade é o fundamento essencial da informação e a consciência profissional deve obedecer aos seguintes aspectos:

- *propriedades*: a moralidade pessoal conforme a ética universal; a responsabilidade consciente e racional e as virtudes sociais, principalmente a justiça;
- *obrigações*: formação (educação); lealdade aos fins sociais da profissão; perfeccionismo da consciência;
- *condições*: referentes à profissão, referentes aos demais seres humanos e referentes à liberdade da vontade.

É evidente que o respeito da pessoa deve estar baseado na sua dignidade, existindo algo no homem que o situa num plano distinto face a qualquer outro

valor. O homem, o qual fundamenta os direitos que, enquanto tal, lhe são inerentes, distingue quais ele próprio não pode renunciar e que, portanto, devem ser satisfeitos e respeitados por todos.

Essa mesma dignidade exige ao homem um novo tipo de conduta, devendo haver adequação entre ser e actuar. Assim, a dignidade humana, da pessoa, é o fundamento da Ética, ou seja da valorização moral dos seus actos.

Facilmente se verifica que uma cultura, um povo, ou uma geração sem ética são como uma pessoa que carece de princípios morais e sem moral, o homem desmoraliza-se e em consequência degrada-se. É a degradação pura e simples.

### **Ponto VI – A Ética do jornalista existe?**

O maior dom do homem e o seu mais valioso direito é a liberdade. A Ética e, por conseguinte, a deontologia como parte da moral social, limita esta liberdade porque regula a conduta humana, baseando-se nos princípios que dão razão para que algo seja como é.

O homem não se encontra só no mundo e necessita de respeitar a liberdade dos demais para que seja respeitada a sua liberdade. A obrigação moral ou ética é a necessidade própria do ser livre e social. A deontologia abarca, numa parte a profissão com todas as suas consequências morais, conduta e consequências humanas, matéria essencial à Ética.

O exercício de uma profissão não tem em conta apenas o ofício em si, o exercício das funções, mas também tem presente a consciência moral do homem, os juízos, os actos, os comportamentos e os direitos do homem, sejam ou não reconhecidos por normas jurídicas vigentes. Portanto, a deontologia ou moral profissional pode ser definida como sendo uma parte especializada da Ética porque considera o aspecto moral do homem exercendo a sua profissão. Esta parte da Ética fixa-se especialmente no conteúdo e na honra das actividades profissionais e nos deveres dos que desempenham tais actividades e trabalhos, comprometendo assim a mesma profissão.

Pode então considerar-se a deontologia uma parte especializada da Ética Geral, mas não se pode estudar nem ser considerada isolada da moral natural.

Deste modo, a profissão delimitada pela área da sua própria actividade, exige do profissional a aptidão e a capacidade de realizar um trabalho capaz organizado e orientado para servir um público, um grupo social ou a sociedade inteira; trabalho este que oferece um prestígio à profissão e ao profissional, uma certa estabilidade e um interesse económico ao indivíduo que realize esse trabalho por vocação ou eleição própria.

Compreende-se deste modo que a deontologia se refere primordial e fundamentalmente aos deveres específicos do profissional, cujas linhas consistem em ter em consideração os seguintes aspectos:

- a lealdade à profissão elegida, delimitada pelas suas actividades próprias, contribuindo para o seu prestígio e boa fama;
- a preparação adequada para o desempenho do ofício;
- o exercício competente e honesto da profissão, tendo presente em todos os casos a dignidade humana;
- a entrega ao trabalho profissional como correspondendo a uma vocação;
- a realização das prestações resultantes deste trabalho em favor do bem comum e ao serviço da sociedade;
- o constante aperfeiçoamento do próprio saber, sem considerá-lo jamais como algo limitado;
- a exigência justa de obter não só o respeito e prestígio profissionais, mas também os meios materiais para uma vida digna;
- a lealdade é um princípio razoável da sua própria consciência, apesar de possíveis circunstâncias contrárias ou contraditórias,
- o direito moral de permanecer na profissão elegida, e o constante câmbio de actividades e ocupações de diversa índole é oposto à estabilidade profissional;

- o esforço constante por servir os demais, conservando plenamente, ao mesmo tempo, a sua liberdade pessoal.

### **Ponto VII - a Ética da informação**

A credibilidade dos jornalistas diminui à medida que se propaga a doença dos *mass media*. 1991 ficou como ponto de referência, pois assiste-se à cobertura mediática da guerra do golfo, cristalizando as críticas relativas ao tratamento da informação. Esta declinou na moda do espectáculo, estando reduzida a um produto de consumo, tendo perdido todas as suas especificidades. Trata-se de uma banalização, que toma diversas formas e que se inscreve num contexto mais abrangente.

Nos dias de hoje , a fronteira entre os programas de divertimento, publicidade e informação esbate-se. Esta confusão de géneros não aparece somente na televisão, mas também na imprensa escrita, já vítima dos suplementos, cujo objectivo é captar e publicar a publicidade. Outra expressão da confusão é a abolição da diferença entre a realidade e ficção, pois para construir uma imagem reconstituem-se os acontecimentos com actores e figurantes. Trata-se de um procedimento de dramatização, ao qual os jornalistas recorrem, quando útil.

A cadeia da televisão norte americana, CNN, continua a rebobinar imagens, onde a velocidade e o directo constituem as garantias da qualidade da informação, uma vez que o acesso à realidade aparece imediato e imediatizado. Trata-se de um perigoso mito do directo, graças ao qual se transmitiu silenciosamente a realidade da intervenção humana, sendo esquecidas as questões da selecção e do tratamento da informação, da construção do real a partir dos factos e das opiniões. Toda a consciência da mediatização está a desaparecer nessa mesma mediatização desenfreada, voraz.

Os derivados da informação provocam uma crise de confiança entre o público e os media, público e os jornalistas, divergências estas confirmadas pelas diversas sondagens de opinião. Uma doença geral envolve o modo como os jornalistas tratam a informação. Uma

perturbação que não se limita à televisão, mas também a imprensa escrita não escapa à criação de mitos. A resposta a estes novos perigos não está nem na regulamentação nem na criação de uma ordem. A solução está na tomada de consciência dos jornalistas e dos responsáveis dos *mass media*, já que os mesmos não devem nem podem repudiar a dialéctica liberdade/responsabilidade de modo a que os telespectadores e os leitores descodifiquem livremente a mensagem.

A referência à Ética dos *mass media* tem sido uma constante e a reflexão sobre a profissão de jornalista tende a ser o apanágio único dos jornalistas, numa posição de independência.

É necessário revelar a diversidade das intenções e dos factos que presidem à emergência ou ao retorno de um discurso ético nos *mass media*. Assim, alguns relembram a relevância da Ética e outros inscrevem-se na vontade de manter o equilíbrio entre liberdade e responsabilidade, para conservar, no futuro, a liberdade de imprensa de toda e qualquer intervenção Ética. Uma outra categoria a terceira, aborda a questão de acordo com uma lógica instrumental, pois o essencial é manter, junto ao público, a credibilidade da imprensa, tida como uma indústria ou empresa.

O recurso à Ética implica a compreensão de toda a sua significação, uma vez que o discurso ético é ou não produto de uma moda ou época, ou surge como uma ideologia do ponto de vista crítico, ou ainda, a promoção da Ética jornalística está ou não reduzida a manobras de relações públicas, visando o restabelecimento da credibilidade dos media. Longe de constituir uma resposta ao mal que afecta os media, esta renovação Ética não se reduz a uma dimensão estratégica. Ela tem um papel fundamental como querendo revelar uma crise de legitimidade dos media.

A questão ética transcende largamente uma crise de confiança entre o público e os media e uma outra questão levantada pela mobilização ética do jornalista centra-se nas relações entre a liberdade de imprensa e os outros direitos individuais.

De salientar que as explicações apresentadas pelos jornalistas situam-se entre dois extremos: a estigmatização dos diferentes

determinismos, aos quais estão sujeitos durante o exercício da sua profissão; e a relevância de garantir uma liberdade total de modo a realizar da melhor forma possível, a síntese entre a liberdade e a responsabilidade.

### **Ponto VIII – Conquista dos critérios éticos**

Segundo os resultados da psicologia evolutiva, a consciência ética não se adquire de uma vez para sempre, mas aparece e cresce de modo progressivo e lento. Este progresso evolutivo deve ter em consideração quando se trata de impor deveres morais a uma pessoa, de acordo com o seu grupo etário e tendo em conta os valores da sociedade onde está inserida.

Em consequência, as acções eticamente rectas são fruto maduro da lenta evolução da vida moral, tanto em povos como nos indivíduos. Mas neste caso, o amadurecimento não vem de modo espontâneo, embora deva ser favorecido, motivado e educado de modo que alcance as metas de uma moralidade madura, autêntica.

Este percurso de moralidade não vai sempre em progressão rectilínea, pois a história dos indivíduos assim como das gerações e de culturas conhece autênticos processos regressivos. A moralidade não se alcança apenas, é necessário uma maturação.

### **Ponto IX – O espírito versus a pessoa**

O estudo da pessoa tem sido uma das constantes da Filosofia. A razão humana é o que difere o homem do animal. A resposta da Filosofia é que o que caracteriza a pessoa é o espírito.

As características do espírito são várias, abordando-se apenas algumas:

-auto-reflexão/consciência, o homem em virtude do espírito, pode reflectir e alcançar uma consciência do seu próprio ser e da sua existência. Em virtude da consciência, o homem pode ser ele mesmo;

-auto-determinação/liberdade, para além da auto-reflexão, o espírito distingue-se pela capacidade de auto-determinar-se. O espírito permite ao homem tomar decisões pensadas e reflectidas. É a auto-determinação a fonte da essência da liberdade;

-auto-comunicação/sociabilidade, esta dicotomia do espírito (o espírito é espiritual): é aqui a primeira evidência, é o que permite ao homem auto-comunicar-se.

Depois de ser ele mesmo, de encontrar-se consigo, a natureza do espírito permite ao homem a auto-comunicação. O homem comunica com os demais.

Antes de se poder estudar os direitos fundamentais do homem é necessário destacar os valores primários da pessoa, pois, o espírito comunica ao homem uma realidade radicalmente nova, um novo brilho que se sobrepõe à vida simplesmente animal.

Toda a riqueza da pessoa deve ser esquematizada nos seguintes parâmetros que a caracterizam:

- a pessoa é unidade que conhece;
- a pessoa é liberdade que ama;
- a pessoa é independência que possui;
- a pessoa é responsabilidade que actua.

O conhecimento de si mesmo e da sua própria riqueza é o que engendra no homem o sentido da sua dignidade. O homem é sempre superior ao que o rodeia, não quer ser um simples meio usado caprichosamente, mas que se esforça para que essa superioridade seja reconhecida. A dignidade da pessoa tem um duplo sentido:

- o sentimento que o homem tem da sua dignidade;
- o reconhecimento que deve fazer-se dessa dignidade;
- o sentimento da própria dignidade humana obriga ao homem um tipo de comportamento, e de conduta que está de acordo com essa dignidade, de contrário era indigno;

- o reconhecimento dessa dignidade leva consigo ao respeito da pessoa.

Em resumo, cabe enumerar os seguintes direitos fundamentais da pessoa: o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal; o direito à alimentação, ao vestuário, à saúde, ao descanso, ao ócio; o direito à liberdade de expressão, à educação e à cultura; o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; o direito a estado de vida e a fazer família; o direito à propriedade, ao trabalho e a um salário; o direito de associação e reunião; o direito à emigração e à participação na vida política.

É preciso recuperar urgentemente o verdadeiro rosto do homem com o fim de fundamentar sobre bases sólidas um humanismo que responda à dignidade da pessoa humana e que considere o homem como um fim e não um meio.

### **Ponto X - Meios para conseguir atitudes morais**

Os meios para superar o puro biologismo dos actos humanos podem ser os seguintes:

- ao actuar o homem deve ter sempre presente um esforço de entendimento para tornar razoáveis todos os actos do homem. Exige-se um intento de lucidez e de reflexão sobre a própria actividade;
- como consequência, o homem deve aprofundar os motivos dos seus actos. A motivação é causa da moralidade e nem sempre são claras as razões que nos levam a actuar;
- devem-se reforçar os motivos de actuação;
- o êxito de uma sensibilidade ética reside na criação de atitudes morais profundas;
- a tradição ética tem destacado sempre que a vida moral reside principalmente não nos actos e nem sequer nas atitudes, mas

sim em hábitos unos adquiridos que facilitam a vida moral. São as virtudes.

Dado que a atitude brota do fundo da pessoa, facilita as grandes decisões quando a criação moral exige sacrifício. Se os grandes combates morais ventilam no interior da pessoa essas batalhas estão quase a acabar em vitória, quando o profundo do homem está atravessado pela disposição do eticamente correcto, ou seja, quando se ama e se deseja o bem.

### **Ponto XI – A consciência como distintivo da pessoa humana**

Só o homem tem consciência, porque só homem tem espírito. O sentir é o que define o espírito. Isto constata-se a todos os níveis da vida dos seres espirituais. O animal sente, mas não se sente, porque só o espírito pode reflectir sobre si mesmo. Por isso, o homem pode dizer sinto frio ou calor, sinto fome ou cansaço.

A outro nível superior, o conhecimento racional é exclusivo do homem, porque o entendimento pode desenvolver-se em si mesmo, pode reflectir e assim demonstrar-se consciente.

Existe todavia um nível superior, e no qual o homem não só tem consciência da verdade, mas que reflecte sobre o seu actuar e tem consciência de que as suas acções são boas ou más.

A consciência é pois uma prerrogativa do ser consciente, do que sente, do que se conhece, do que se actua. Todo o homem experimenta, pois, em si mesmo os signos valorativos da sua consciência, tais como a responsabilidade, a imputação, o sentimento de culpa e de pecado.

A consciência é um pressuposto da vida ética e é a propriedade que o homem tem para fazer um juízo prático acerca da moralidade dos seus actos individuais.

Hoje em dia, existe um grupo profissional que está constantemente em fogo cruzado, em pleno campo de batalha, podendo ser atingidos a qualquer momento. São acusados de violar, de ultrapassar os limites do correctamente aceitável.

De sublinhar que são eles que espiam para descobrir os segredos, aumentam ou levantam especulações descabidas apenas com o intuito de denegrir ou arrasar com a imagem deste ou daquele político, desta ou daquela empresa.

## **Ponto XII – Os determinismos transmissores da doença dos *mass media***

De seguida, apresentamos algumas das causas que denunciam a doença dos *mass media*. Estas causas podem agrupar-se em quatro categorias: o peso dos determinismos económico e tecnológico; as modificações estruturais da televisão; a desinformação e a manipulação; a pressão dos serviços das relações públicas.

De entre os determinismos económico e tecnológico, destacamos que o primeiro é o factor mais invocado pelos jornalistas, apanhados em flagrante delito, para justificar os seus erros ou as suas falhas. É difícil conciliar permanentemente o interesse público pela informação, com aquele interesse das empresas, submetido aos imperativos da concorrência.

Com efeito, o triunfo do mercado e da tecnologia introduziram-se nos media escritos, assim como nos suportes electrónicos, os efeitos perversos da lógica da concorrência, acentuados pelas pressões dos chefes das empresas sobre os seus trabalhadores, mesmo se os editores reconheçam os jornais como um produto comercial, acentuadamente um produto portador de um valor imaterial incalculável, especificidade inútil para justificar um tratamento privilegiado por parte do poder político.

O determinismo tecnológico é outro factor clássico, invocado para justificar os efeitos negativos dos media. A pressão do mercado concorrencial nos media será acentuada pela rapidez tecnológica da circulação da informação. As evoluções tecnológicas em matéria de transmissões de informação e a mundialização do sistema de comunicação, realizam o clima de ubiquidade e nubloso.

O triunfo da velocidade, do directo e do instantâneo, pois a cobertura mediática do acontecimento incorpora-se no próprio acontecimento, reduz o jornalista ao papel de vigilante, encarregado de vigiar a regularidade dos dados.

O essencial é transmitir a informação que o sistema de comunicação fez chegar a todos os media e que se verificará só depois de divulgada, com o receio de perder o seu público. A falta de tempo, a urgência, a competição vertiginosa são os argumentos invocados nos casos de haver manipulação mediática.

De entre as modificações estruturais da televisão, salienta-se que a evolução da televisão pode explicar o novo modo de tratamento da informação, em ruptura com os princípios prevaletentes até à confusão dos géneros informativos, de divertimento e publicidade.

De sublinhar que é a veracidade da enunciação que conta, uma vez que a televisão acentua a cumplicidade estabelecida entre o media e o seu público, reduzindo de facto a distância entre o emissor e o receptor.

No âmbito da desinformação e da manipulação, surgem para justificar o excesso dos media: o denunciar de uma conspiração, de uma desinformação, sendo exemplo disto a Guerra do Golfo, que forneceu uma ocasião para se experimentarem técnicas de manipulação e controle das consciências dos norte-americanos, nos aspectos da informação e da opinião. De recordar que a vitória dos espíritos foi mais rápida do que a vitória militar.

Só uma tomada de consciência dos media, por parte do poder político democrático pode suprimir o papel dos odiosos e dos oportunistas.

De destacar que a corrupção dos jornalistas toma formas cada vez mais subtis, muitas das vezes devido ao peso acrescido dos serviços de relações públicas e das diversas dádivas e vantagens oferecidas aos jornalistas e sobretudo por eles aceites. O jornalista é envolvido num meio de simpatias e conveniências que tendem a desculpar a corrupção. Sabemos que o trabalho político passa também por uma concessão de tempo para a gestão de relações amigáveis com os jornalistas, de modo a se produzir a percepção de valor da personalidade.

### **XIII – O jornalista**

Como se sabe todo e qualquer grupo profissional no exercício das suas funções deve ter sempre presente a sociedade onde está inserido. Os jornalistas não são excepção à regra e por isso, é-lhe exigido uma conduta deontologicamente

acertada, não desvirtuando e muito menos ofendendo os princípios, valores e comportamentos que regem a sociedade onde está circunscrito.

Para tal, ele tem ao seu dispor um código que lhe permite saber quais os seus direitos e deveres, ou seja o chamado código de honra dos jornalistas. Tem também ao seu dispor o chamado código deontológico, que possui pontos essenciais para que o jornalista não viole os valores socialmente protegidos e defendidos, pois não causa admiração se se disser que o jornalista é produtor de opinião pública.

Os *mass media* são objecto de intenso debate nos mais diversos quadrantes da vida social, discutindo-se a função dos órgãos de comunicação, as suas relações com as instituições, o conteúdo das mensagens que veiculam, a sua função ideológica, o seu papel de difusão de uma cultura de massas, os efeitos das mensagens sobre os consumidores e os jornalistas.

A relação jornalista e o seu público é caracterizada por uma fundamentação efectuada num acordo comunicativo e numa confiança negociadora socialmente definidos e resultantes do facto de que a construção das realidades importantes são atribuídas através de uma competência institucionalizada precisamente aos profissionais da comunicação, devendo estes construir essa realidade colectiva.

Desta forma, a valorização do papel protagonista dos jornalistas no sistema social cruza-se, por vezes, com os novos entendimentos desenvolvidos pela investigação em comunicação do conceito de opinião pública.

De sublinhar que, no campo político, os meios de comunicação de massa e os jornalistas não se limitam a transmitir a política nem a convertê-la de forma mais perceptível, não detêm um papel meramente mediador entre o sistema social e o sistema político, mas definidor. É a partir deste quadro conceptual que os jornalistas devem ser considerados como produtores de opinião pública.

No cumprimento dos deveres, o jornalista deve realizar o seu trabalho conjuntamente com a sua consciência, pois apenas saberá o que é informação daquilo que representa simplesmente o ultraje. A Ética deve estar presente em tudo o que o jornalista faça.

#### **Ponto XIV – informação ou contra informação**

A informação ocupa um lugar cada vez mais importante na vida nacional e internacional. Segundo Woodrow (1996), *a sua livre circulação é vital para cada país e para a comunidade mundial. Basta ver o papel que desempenhou na revolta dos estudantes chineses* (p.213).

A televisão tão rápida quanto a rádio e tão importante quanto a imprensa escrita, tem uma enorme vantagem sobre os seus predecessores: o poderio da imagem. Nunca como até agora a imagem fez rimar tanta informação com manipulação e até contra-informação.

A verdade é que a rapidez é própria da essência da informação, a urgência intempestiva é o seu inimigo. É preciso gritar alto à tirania da tecnologia para restabelecer um distanciamento entre o jornalista e o conteúdo da informação.

Aquilo que se chama de objectividade é a confiança depositada nos jornalistas ou o facto de vários jornalistas ou mesmo vários actores fazerem sensivelmente a mesma análise, na mesma ocasião ou ainda que o público, levando em conta as ideias e os valores de momento, tenha tendência para considerar como verídico o que é contado.

A informação baseia-se num intercâmbio de confiança. De acordo com Woodrow (1996), *leitor, o ouvinte e o telespectador confiam no jornalista para que ele lhes diga o que viu e ouviu. Isto sublinha a importância, para a sua fiabilidade e credibilidade, fruto de uma formação especializada, de uma certa experiência e de uma honestidade* (p.218), que se querem, fundamentais. É por isso que Dominique Wolton está optimista no que respeita a uma informação que, apesar de controversa e subjectiva, continua a ser, no Ocidente, um dos menos maus instrumentos de conhecimento da realidade.

Contudo, remediar os abusos não reside nem na elaboração de um novo regulamento nem na criação de uma instância de regulação, cujos limites são familiares a muitos grupos profissionais. O remédio consiste num regresso à deontologia que sempre foi o orgulho do jornalista: a procura da verdade pelo rigor, o respeito pelos factos, a honestidade que imprime ao trabalho.

## Conclusões

Face aos derivados do tratamento da informação, o pendor ético é por vezes deplorado. Esta situação implica o surgimento das seguintes questões:

- Como sustentar a argumentação ética face aos desvios e abusos inerentes a esta profissão?
- A pertinência da exigência ética deve ser rebatida, porque a sua realização não é imediata e total?
- O princípio da Ética não terá que manter contactos directos com a prática quotidiana?

Não se pode atribuir aos jornalistas a única culpa do mal dos media, pois isso seria ocultar toda a contribuição de outros profissionais da comunicação, durante as suas fases de selecção, tratamento e difusão de informações e de opiniões, resultando assim num paradoxo.

O suprimir de toda a dimensão de responsabilidade própria dos jornalistas é irrelevante, e, desde logo, seria obsoleta e estéril qualquer tipo de reivindicação deontológica. Com efeito, a referência à Ética só é credível, se os actores que a proclamam disponham de um mínimo de liberdade de movimentos e de decisão, pois a liberdade articula-se com a responsabilidade.

O objecto do discurso ético será de ordem estratégica e persuasiva, pois os media devem ter em conta que uma forma de auto regulamentação é essencial, porque uma ausência de regulamentação acarretaria uma falta de confiança.

Os media devem tranquilizar o público sobre o seu profissionalismo e evitar toda a veleidade de intervenção regulamentar exterior, legal ou jurídica. Só a profissão tem legitimidade para se regular de forma a atentar o seu monopólio sobre os diagnósticos formulados acerca dos excessos dos media e garantindo também a liberdade de imprensa.

É muito difícil legitimar qualquer pressuposto sobre o comportamento dos media e muita mais penoso é formular proposições terapêuticas, uma vez que os melhores remédios são neste caso aqueles que o corpo doente prescreve a ele próprio, ou que ele pode negociar com a sua empresa.

Concluindo, se é admissível uma auto regulação pela própria profissão jornalística, para manter um elo de ligação com o público e evitar uma crise de confiança entre os media, será portanto relevante que os destinatários do jogo informativo, o público, estejam associados através de organizações representativas.

Antes do direito dos jornalistas, o direito a uma informação correcta do cidadão deve ser considerada e também o seu direito a denunciar, isto porque o público poderá associar-se e representar-se durante o processo de regulamentação.

A Ética é um princípio fundamental para o jornalista, que tem uma postura séria e que faça o seu trabalho com convicção e isenção. O jornalismo adquire todos os dias cada vez mais força, pois é o jornalista que nos alerta e dá a informação.

Os códigos deontológicos surgem com a intenção de combinar a liberdade de imprensa e a sua responsabilidade, a liberdade de informação e os seus limites. Embora difícil de gerir, combinando a liberdade de informação com um auto controlo, a comunicação social oferece uma imagem de responsabilidade e do bem público.

Os códigos deontológicos regem-se pelos princípios gerais da Ética, entre os quais se salientam a defesa da verdade, a objectividade, o serviço ou bem comum e o segredo profissional. Por outro lado, os direitos humanos, tais como o direito à intimidade e à vida privada, o direito à protecção da dignidade humana devem estar sempre presentes no trabalho diário do profissional de informação.

De salientar que os erros, os excessos e as violações de direitos humanos fundamentais, por parte dos *mass media*, passaram a ocupar regularmente o espaço dos jornais e o tempo de antena dos telejornais, colocando em foco a Ética da informação, não deixa de ser uma realidade. As notícias são cada vez mais tratadas como material de ficção, apresentadas de um modo espectacular e de sensação tanto pela televisão como pela imprensa escrita.

Urge mudar tal situação e para isso conta-se com a contribuição da Ética.

## **Bibliografia**

**Brajnovic, Luka** - Deontologia Periodistica. 2ª edição. Pamplona: Universidad de Navarra, 1978.

**Libois, B.** - Étique de l'information. Colléction de Philosophie politique et juridique. 1989.

**Fernandez A.** - Introduccion à la Etica. Problemas éticos de nuestro tiempo. Madrid: Editorial Dossat, s. d.

**Macedo, Teresa** - No reino dos porquês. O homem do outro lado do espelho. Porto: Porto Editora, 1994.

**Rodrigues, A. D.** - Estratégias da comunicação. 1º edição. Lisboa: Editorial Presença, 1990.

**Woodrow, Alain** - Informação/Manipulação. 2ª edição. Lisboa: Dom Quixote, 1996.